



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Altera a Lei Complementar nº 148, de 07 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 166, de 13 de março de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, VII e artigo 56, IV da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

#### **CAPITULO I**

#### **DA ESTRUTURA DO QUADRO**

**Art. 1º** - Ficam criadas no quadro permanente da Câmara Municipal de Bom Jardim as funções gratificadas de Responsável pelo Setor de Contabilidade, Responsável por bens em almoxarifado e Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras.

**Art. 2º** - Os símbolos, valores, requisitos mínimos e atribuições típicas das Funções Gratificadas passam a ser os constantes dos Anexos I, II e III da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015, revogadas todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

**ADEMYR GOMES FARIAS  
PRESIDENTE**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **ANEXO I**

#### **QUADRO PERMANENTE**

#### **FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**- F.G = FUNÇÃO GRATIFICADA -**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>
Tesoureiro	F.G.	01	FG-2
Diretor de Controle Interno	F.G.	01	FG-1
Diretor de Recursos Humanos	F.G.	01	FG-1
Responsável pelo Setor de Contabilidade	F.G.	01	FG-1
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras	F.G.	01	FG-1
Responsável por bens em almoxarifado, patrimônio e serviços.	F.G.	01	FG-1

*ADEMIS*

**Ademir Gomes Farias**  
**Presidente**

